



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 509, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Convoca servidor municipal a trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.307/2018, de 24 de outubro de 2018,

#### **CONVOCÁ**

O servidor Municipal **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, efetivo no cargo de Médico-Veterinário, CRMV/RS nº 12725, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 02/01/2026 a 31/12/2026.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 31 de dezembro de 2025.

*Heitor Helo*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

